

MODELO PADRÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA COMPROVAÇÃO DE DESPESAS COM CONSULTORIA E ASSESSORIA

Relatório de Atividades – Consultoria/Assessoria Parlamentar

1. Identificação do Serviço

- Tipo de Serviço: **Consultoria e Assessoria Jurídica**
- Área de Conhecimento: **Jurídica**
- Nome do Prestador: **ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
- CPF/CNPJ: **65.117.076/0001-47**
- Período de Execução: **01 a 31 de março de 2026**

2. Descrição Detalhada dos Serviços Realizados

- **Resumo da Atividade:**
 - Durante o período acima indicado, levando em consideração o regular funcionamento das atividades legislativas no mês de março de 2026, a presente consultoria e assessoria jurídica foi devidamente prestada ao Gabinete do Vereador Gerson do Gesso, integrante da Câmara Municipal de Guarabira, com atuação voltada à análise, fundamentação e elaboração técnica de proposições legislativas apresentadas no referido mês, bem como organização normativa e alinhamento jurídico do gabinete, por meio do acompanhamento de demandas sociais e institucionais.
- **Detalhamento das Etapas:**
 - Inicialmente, até a presente data foram realizadas reuniões nos dias 05/03/2026 e 12/03/2026, para definição das demandas prioritárias do mandato, especialmente relacionadas à mobilidade rural, infraestrutura urbana e ações de saúde pública, além do levantamento de demandas sociais apresentadas pela população.
 - Em seguida, procedeu-se ao estudo da competência legislativa municipal e à verificação da adequação das matérias à Lei Orgânica e ao Regimento Interno da Câmara.
 - No âmbito da produção legislativa, foram elaborados no dia 08/03/2026 e revisados no dia 09/03/2026 os seguintes requerimentos: Requerimento nº 139/2026, solicitando a construção de uma ponte ligando as comunidades de Cordeiro Alto e Boa Vista, visando melhorar o deslocamento da população; Requerimento nº 140/2026, solicitando a complementação do calçamento da Rua Osmar Rodrigues, nas imediações da Delegacia, no bairro do Cordeirão; e Requerimento nº 141/2026, solicitando a realização de ações e campanhas educativas em alusão ao “Março Azul”, voltadas à conscientização e prevenção ao câncer colorretal.
 - Todos os atos foram redigidos com observância da técnica legislativa adequada, fundamentação jurídica pertinente e revisão final antes do protocolo, garantindo segurança jurídica e conformidade com as normas regimentais.

3. Resultados Obtidos

- **Resultados e Contribuições:**

- Os serviços de orientação jurídica culminaram, após análise de conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara, bem como demais legislações pertinentes, nas proposições apresentadas no mês de referência com fundamentação jurídica adequada; observância da competência legislativa municipal; exercício técnico da função fiscalizatória do mandato; fortalecimento institucional do gabinete parlamentar; e padronização técnica das proposições legislativas.

- Por fim, a assessoria contribuiu diretamente para maior eficiência e segurança jurídica na atuação parlamentar.

- **Produtos Entregues:**

- Requerimento nº 139/2026
- Requerimento nº 140/2026
- Requerimento nº 141/2026

4. Evidências Documentais

- **Listagem de Documentos Anexos:**

- Cópias dos Requerimentos nº 139, 140 e 141/2026

5. Declaração de Veracidade

- Declaro, sob as penas da lei, que as informações apresentadas neste relatório são verdadeiras e refletem fielmente os serviços prestados.

Guarabira-PB, 20 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR**
Data: 20/03/2026 00:53:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA**

CNPJ nº: 65.117.076/0001-47

CPF nº 706.071.324-77

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS Nº 01/2026

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE: Gabinete do Vereador **Gerson do Gesso**, vinculado à Câmara Municipal de Guarabira-PB, representado pelo Vereador Gerson do Gesso, com endereço funcional na Câmara Municipal de Guarabira/PB.

E, de outro lado:

CONTRATADA: ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 65.117.076/0001-47, com sede na Rua Osório de Aquino, nº 101, Sala 01, Centro, Guarabira/PB, CEP 58.200-040, neste ato representada por seu titular, Rogério Rodrigues de Freitas Júnior, advogado inscrito na OAB/PB sob nº 31.535.

Resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de **serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica parlamentar** ao Gabinete do Vereador Gerson do Gesso, compreendendo:

- I – Elaboração de projetos de lei, requerimentos, indicações e emendas;
- II – Emissão de pareceres jurídicos;
- III – Assessoria legislativa técnica;
- IV – Acompanhamento de tramitações legislativas;
- V – Orientação jurídica quanto à fiscalização do Poder Executivo;
- VI – Apoio jurídico na atuação institucional do mandato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA DO SERVIÇO

Os serviços serão prestados com autonomia técnica, sem vínculo empregatício, subordinação ou exclusividade, tratando-se de contratação de natureza civil, nos termos do Estatuto da OAB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 11 meses, iniciando-se em 01/02/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante emissão de nota fiscal, a ser custeado com verba indenizatória do gabinete, conforme regulamentação interna da Câmara Municipal.

O pagamento será efetuado até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços com zelo e técnica jurídica;
- Manter sigilo profissional;
- Emitir relatórios mensais de atividades.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

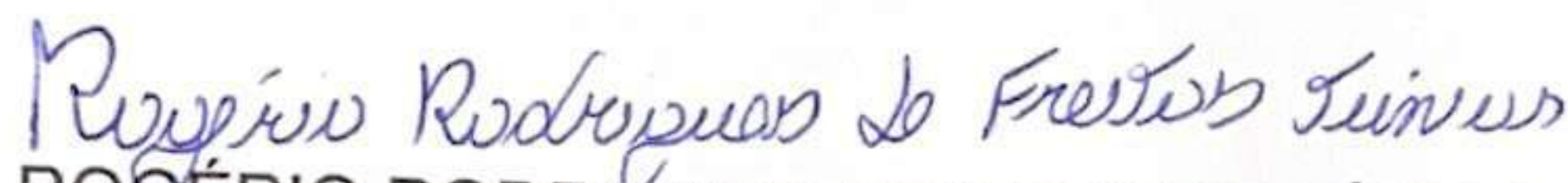
Fica eleito o foro da Comarca de Guarabira/PB para dirimir eventuais controvérsias.

E por estarem de acordo, firmam o presente contrato em duas vias.

Guarabira-PB, 01 de fevereiro de 2026.

VEREADOR GERSON DO GESSO

CONTRATANTE


ROGÉRIO RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR

CONTRATADO

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO

Eu, **ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR**, carteira de identidade **4190126 SSP PB**, expedida pela e **CPF nº 706.071.324-77** Representante legal da empresa **ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.117.076/0001-47**

DECLARO, sob as penas da Lei e para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores ou vereadores da Câmara Municipal de Guarabira/PB.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade.

Guarabira, 18 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR**
Data: 19/03/2026 18:17:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR
CPF: 706.071.324-77

ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS

Identificação do contratado		
Razão Social: ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	CPF/CNPJ: 65.117.076/0001-47	Nº de inscrição no Órgão de Classe(quando aplicável):31535
Natureza do serviço contratado, incluindo instrumento legislativo objeto de análise e Período de prestação de serviços: Elaboração, revisão e acompanhamento de projetos de lei, indicações, requerimentos, moções e demais proposições legislativas, consultoria e assessoramento em demandas relativas a comissões permanentes e temporárias.		
Nº do Documento Fiscal/Título: NFS-e 03		Valor: R\$ 2.000,00

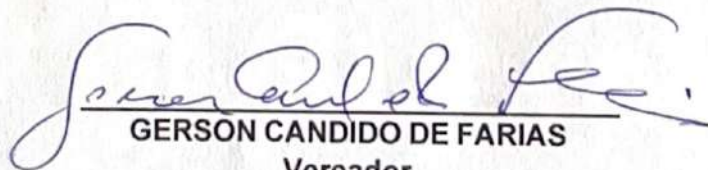
**REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE
ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP**
Lei Municipal 2.247/2024

VEREADOR	Gerson Candido de Farias
PERÍODO	Março de 2026

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PRESTADOR DE SERVIÇO	VALOR
01	COMPREENDENDO ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO, CONFORME INSTRUMENTO CONTRATUAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.DO GABINETE DO VEREADOR GERSON CANDIDO DE FARIAS.	ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR 65.117.076/0001-47	R\$ 2.000,00

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal 2.247/2024, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Guarabira, PB- 18 de Março de 2026



GERSON CANDIDO DE FARIAS
Vereador

Formulário de solicitação de indenização e reembolso de despesas de custeio com atividades parlamentares.

VEREADOR: GERSON CANDIDO DE FARIAS

MÊS REFERÊNCIA: Março/ 2026

À MESA DIRETORA DA

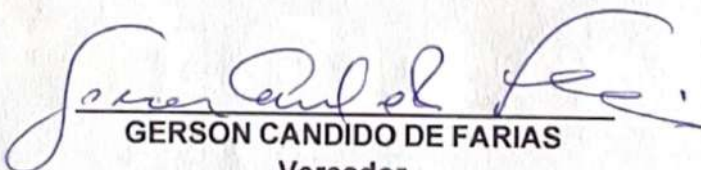
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

SR^(a) PRESIDENTE

Nos termos da Lei nº 2.246/2024. , solicita o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas na conformidade desta Lei, em específico da Lei nº 2.246/2024. 12 de dezembro de 2024, que a regulamentou.

Guarabira/PB, 18 de Março de 2026.



GERSON CANDIDO DE FARIAS
Vereador

RECIBO.....R\$ 2.000,00

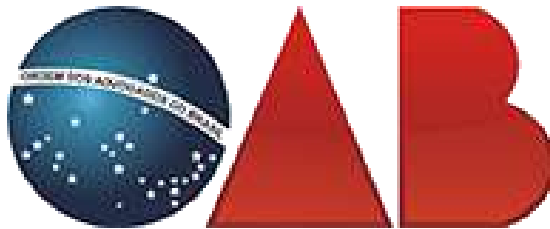
Declaro para os devidos fins de direito que recebi do Vereador Senhor **Gerson Candido de Farias**, CPF: 358.830.304-91 vereador deste município. A importância de R\$ 2.000,00 referente as prestações de serviços técnicos especializados em assessoria parlamentar, compreendendo atividades de apoio legislativo, administrativo e estratégico

Guarabira, 18 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR**
Data: 19/03/2026 18:16:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR
CPF: 706.071.324-77

	 250630112651170760001470000000000000326037383223363 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DAS FINANÇAS	Nº 3 Código Verificador MQAY-XJZN Data de Emissão 18/03/2026 14:12:52			
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL			
ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		-			
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
65.117.076/0001-47		159/2026	Não informado		
LOGRADOURO		NÚMERO			
RUA OSORIO DE AQUINO		101			
COMPLEMENTO		BAIRRO			
SALA 01		CENTRO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS		
GUARABIRA		PB	Brasil		
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58200-040	Não informado	rogeriorodriguesadv1@gmail.com			
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
NOME / NOME EMPRESARIAL					
GERSON CANDIDO DE FARIAS					
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
358.830.304-91		Não informado	Não informado		
LOGRADOURO		NÚMERO			
ELISA BARBOSA		Não informado			
COMPLEMENTO		BAIRRO			
CASA		PRIMAVERA			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS		
Guarabira		PB	Não informado		
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR	E-MAIL		
58307-999	Não informado	Não informado	-		
SERVIÇOS PRESTADOS					
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS					
Serviço / Atividade Econômica	Alíquota	Base de Calculo	Iss retido	Iss	
691-17/01 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	%	R\$ 2.000,00			
DESCRIÇÃO DETALHADA					
Referente a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria parlamentar ao vereador Gerson Candido de Farias, compreendendo atividades de apoio legislativo, administrativo e estratégico, conforme instrumento contratual firmado entre as partes, no mês de março de 2026. conta bancaria: agencia :0001 conta:894320635-1 banco:0260 Nu					
VALORES					
VALORES BÁSICOS					
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR DO SERVIÇO	ACRÉSCIMOS		
R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00		
DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL		
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES					
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00		%			R\$ 2.000,00
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					
Brasil, Guarabira / PB					
OBSERVAÇÕES					
Não informado					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Não informado					



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DA PARAÍBA**

CERTIDÃO 202600400782

CERTIFICO que o(a) Advogado(a) ROGÉRIO RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados desta Seccional sob nº 31535 desde 15/02/2023.

CERTIFICO, que o(a) mesmo(a) encontra-se com sua inscrição regular.

CERTIFICO, que o(a) advogado(a) encontra-se quite com suas obrigações compulsórias e não sofreu até a presente data nenhuma penalidade disciplinar por parte deste Egrégio Conselho.

CERTIFICO, que a presente certidão é para fins e efeitos de direito.

Observações:

1. O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade), acompanhado da identidade ou carteira profissional da OAB;
2. Esta Certidão foi expedida gratuitamente, através da internet. Sua autenticidade poderá ser confirmada no site da OAB/PB, através do endereço: <http://oabpb.org.br/servicos>, por meio do código de identificação abaixo transcrito.
3. O prazo de validade da presente certidão será de 60 (SESSENTA) dias.

João Pessoa, 11/02/2026 11:05:07

Código de Identificação:f24b462f00105f0089d152708f50c2ad79f9f9c3c5b64801c6cdf56df4ca801d

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 18045561

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Rogério Rodrigues de Menezes Junior



OBSERVAÇÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 65.117.076/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:17 do dia 19/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2026.

Código de controle da certidão: **1331.E1F5.0BE1.610F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D ã O

CÓDIGO: **6AF8.16AC.76E1.AD37**

Emitida no dia 19/02/2026 às 14:10:27

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **65.117.076/0001-47**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 19/02/2026

Hora: 15:11

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0030212

Nº de Controle de Autenticação

MjMxMzIx

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE****CNPJ/CPF:** 65117076000147 - **Inscrição Municipal:** 159/2026**Razão Social:** ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**Endereço:** RUA OSORIO DE AQUINO**Número:** 101**Bairro:** CENTRO - **Cidade:** GUARABIRA - PB - **Cep:** 58200040

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 65.117.076/0001-47
Certidão nº: 10925449/2026
Expedição: 19/02/2026, às 14:13:51
Validade: 18/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.117.076/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.117.076/0001-47
Razão Social: ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUA
Endereço: R OSORIO DE AQUINO 101 SALA 01 / CENTRO / GUARABIRA / PB / 58200-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031607216523734207

Informação obtida em 20/03/2026 10:56:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.117.076/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2026
NOME EMPRESARIAL ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO R OSORIO DE AQUINO	NÚMERO 101	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 58.200-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARABIRA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROGERIORODRIGUESADV1@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8781-0707
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2026
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2026** às **14:09:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO

Nome: Ewerton Silva Rocha

Empresa: Ewerton Silva Rocha CNPJ: 38.281.081/0001-18

Endereço: Rua Manoel Ferreira de Barros, nº 733, Bairro Novo

Cidade: Guarabira-PB CEP: 58200000

CONTRATANTE

Nome: Gerson Candido de Farias

Endereço: Elisa Barbosa, nº 50 Bairro: Primavera

Cidade: Guarabira-PB CEP 58200000

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO:

Valor: R\$ 1.500,00

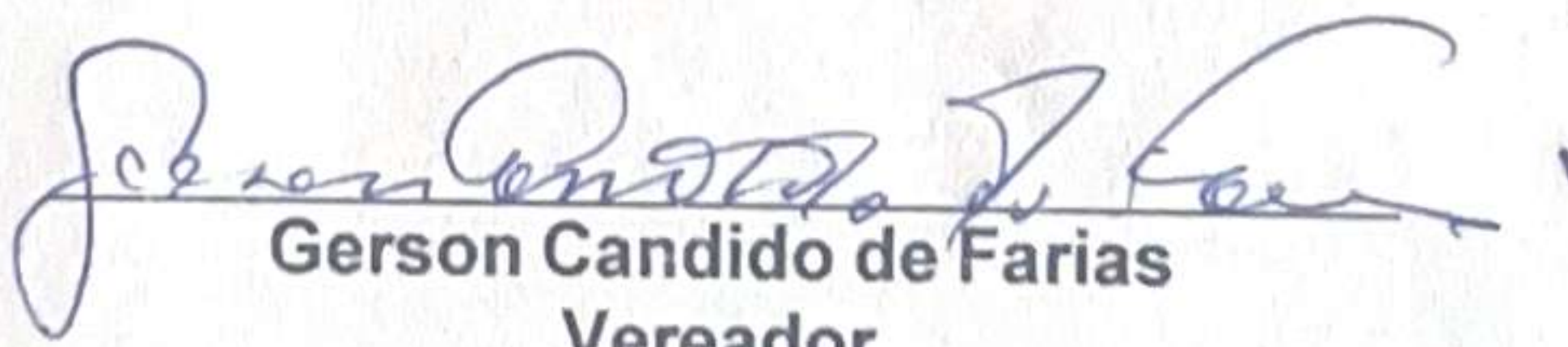
Vencimento: Todo dia 30 de cada mês corrente

Período do presente contrato: Período de 01 de Fevereiro de 2026 a 30 de Dezembro de 2026

CONDIÇÕES:

1. É objetivo deste contrato o serviço de assessoria de imprensa a ser prestado ao **CONTRATANTE** pelo **CONTRATADO**.
2. Por prestação de serviço de assessoria de imprensa, compreende-se, acompanhamento e publicação das atividades produção de texto, relacionados aos trabalhos do parlamentar durante as sessões ordinárias.
3. A natureza jurídica da prestação de serviços é autônoma, não habitual e sem subordinação de jornada, e sem pessoalidade, não se confundindo com a relação empregatícia prevista no artigo 3º da C.L.T.
4. A remuneração da prestação de serviço de assessoria de imprensa está definida no valor, forma e prazo estabelecidos em orçamento aprovado.
5. Na hipótese de inadimplemento ou atraso no pagamento estipulado, fica estabelecida a multa mensal de 2%, acrescida de juros de 1% e correção monetária.
6. Havendo infringência dos termos do presente contrato, a parte ofensora ao ofendido, além de exercer o direito de rescindir o contrato por justo motivo, se assim desejar.

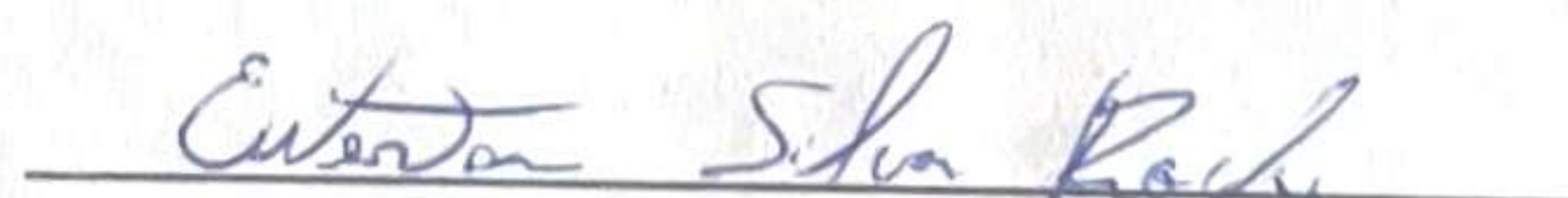
Guarabira-PB, 18 de Março 2026



Gerson Candido de Farias

Vereador

CONTRATANTE



Ewerton Silva Rocha

Jornalista

CONTRATADO



DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO

Eu, **EWERTON SILVA ROCHA**, carteira de identidade **3142092 SSP PB**, expedida pela e **CPF nº 070.141.744-79** Representante legal da empresa **EWERTON SILVA ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.281.081/0001-18**

DECLARO, sob as penas da Lei e para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores ou vereadores da Câmara Municipal de Guarabira/PB.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade.

Guarabira, 18 de Março de 2026.

EWERTON SILVA ROCHA
CPF: 070.141.744-79





ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS

Identificação do contratado		
Razão Social: EWERTON SILVA ROCHA	CPF/CNPJ: 38.281.081/0001-18	Nº de inscrição no Órgão de Classe(quando aplicável):
Natureza do serviço contratado, incluindo instrumento legislativo objeto de análise e Período de prestação de serviços: DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATÉRIAS, FOTOS E VÍDEOS NO INSTAGRAM E FACEBOOK.		
Nº do Documento Fiscal/Título: NFS-e 10		Valor: R\$1.500,00





FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES.

VEREADOR: GERSON CANDIDO FARIAS

MÊS REFERÊNCIA: Março/ 2026.

À MESA DIRETORA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

SR^a) PRESIDENTE

Nos termos da Lei nº 2.246/2024. , solicita o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas na conformidade desta Lei, em específico da Lei nº 2.246/2024. 12 de dezembro de 2024, que a regulamentou.

Guarabira/PB, 18 de Março de 2026

GERSON CANDIDO FARIAS
VEREADOR



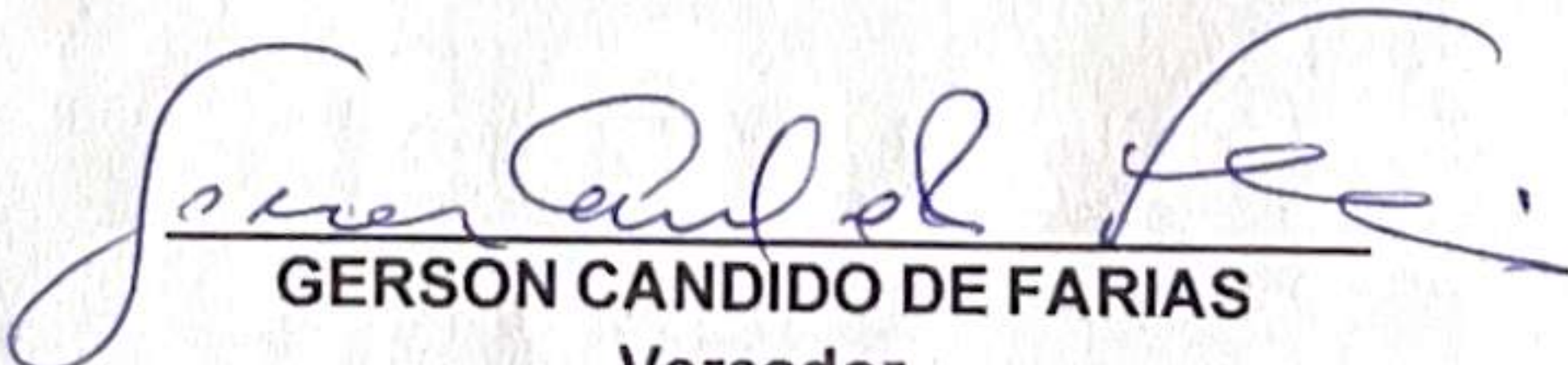
ANEXO I
REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP
Lei Municipal 2.247/2024

VEREADOR	Gerson Candido de Farias
PERÍODO	Março 2026

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PRESTADOR DE SERVIÇO	VALOR
01	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GESTÃO DE REDES SOCIAIS, EDIÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS E COBERTURA MIÍÁTICA DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR GERSON Candido de Farias.	Eweton Silva Rocha 38.281.081/0001-18	R\$ 1.500,00

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal 2.247/2024, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Guarabira, PB- 18 de Março de 2026

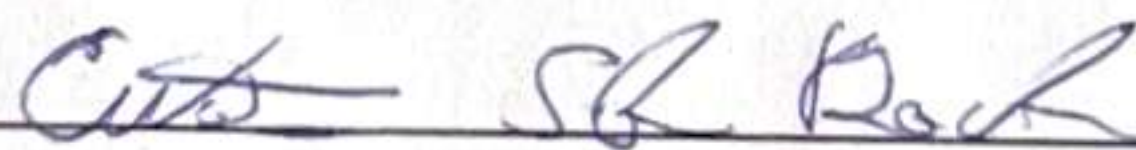

GERSON CANDIDO DE FARIAS
Vereador

GABINETE DO VEREADOR
GERSON DO GESSO

RECIBO. R\$1.500,00

Declaro para os devidos fins que recebi do Vereador senhor Gerson Candido de Farias, CPF: 358.830.304-91 vereador deste município, a importância de R\$ 1.500,00 referente as prestações de serviços em gestão de redes sociais, edição de fotos e vídeos e vídeos e cobertura midiática.

Guarabira, 18 de Março de 2026



Ewerton Silva Rocha
CNPJ: 38.281.081/0001-18

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA COMPROVAÇÃO DE DESPESAS COM MATERIAS JORNALISTA

1. Identificação de serviço

Tipo de serviço: Cobertura dos trabalhos legislativo

Área de conhecimento: Comunicação

Nome do prestador: Ewerton Silva Rocha

Mês de referência: Fevereiro/2026

Período de atividades: 20 de Fevereiro de 2026 a 20 de Março de 2026

Nome do Vereador: Gerson Candido de Farias

CPF: 358.830.304-91

2. Descrição detalhada dos serviços prestados

Durante o período de execução dos serviços foram feitas várias matérias jornalísticas das atividades parlamentar do vereador e seus requerimentos e projetos aprovados e publicado no instagram.

3. Detalhamento das etapas

16.03.26

https://www.instagram.com/reel/DV8_KhHDYsk/?igsh=cXoybWI1ajNtcHFO

11.03.26

<https://www.instagram.com/reel/DVwJmgkjadS/?igsh=MTRnOWJuOWdkamgyaw==>

09.03.26

<https://www.instagram.com/reel/DVqeh2JjclK/?igsh=MWtla2Qyb3RwOHY3OA==>

08.03.26

<https://www.instagram.com/p/DVoB9hfjW-B/?igsh=MWppeWVsZHQwb2owcA==>

02.03.26

<https://www.instagram.com/reel/DVYwgE8jcrZ/?igsh=aTFtYXZwbWowNjBk>

4. Resultados obtidos

Os serviços prestados contribuíram diretamente para o desempenho do mandato parlamentar diante das publicações divulgada tendo um alcance através do site com acesso direto das informações acerca das matérias e divulgação dos requerimentos e projetos aprovados durante as sessões ordinárias.

5. Declaração de veracidade

Declaro sob as penas da lei, que as informações apresentadas neste relatório são verdadeira e refletem fielmente os serviços prestados

Guarabira 18 de Fevereiro de 2026


Ewerton Silva Roch



Chave de Acesso da NFS-e

2506301223828108100011800000000001026034502781387

Número da NFS-e
10Competência da NFS-e
18/03/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
18/03/2026 14:05:21Número da DPS
2Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
18/03/2026 14:05:21

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

38.281.081/0001-18

Inscrição Municipal

-

Telefone

(83) 9338-9588

Nome / Nome Empresarial

38.281.081 EWERTON SILVA ROCHA

E-mail

EWERTONROCHA@HOTMAIL.COM

Endereço

R ULISSES ESTANISLAU DE LUCENA, 733, NOVO

Município

Guarabira - PB

CEP

58200-426

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

358.830.304-91

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

GERSON CANDIDO DE FARIAS

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Guarabira - PB

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Gerenciamento de Redes Sociais

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Guarabira - PB

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.500,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.500,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 38.281.081 EWERTON SILVA ROCHA
CNPJ: 38.281.081/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:15 do dia 13/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2026.

Código de controle da certidão: **4896.8C68.D688.E11E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **EC91.315F.7B40.4E49**

Emitida no dia 20/02/2026 às 10:32:17

Nome Empresarial:

38.281.081 EWERTON SILVA ROCHA

Endereço:

DOUTOR FRANCISCO MONTENEGRO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.374.670-2

Município:

ALAGOA GRANDE

Situação Cadastral:

BAIXADO

Número:

513

Complemento:

CEP:

58388-000

CNPJ/CPF:

38.281.081/0001-18

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/02/2026

Hora: 11:30

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0030256

Nº de Controle de Autenticação

MjMxMzY1



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 38281081000118 - **Inscrição Municipal:** 102/2025**Razão Social:** EWERTON SILVA ROCHA**Endereço:** RUA MANOEL FERREIRA DE BARROS**Número:** 733**Bairro:** NOVO - **Cidade:** GUARABIRA - PB - **Cep:** 58200000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 38.281.081 EWERTON SILVA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.281.081/0001-18

Certidão nº: 11114141/2026

Expedição: 20/02/2026, às 10:37:14

Validade: 19/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **38.281.081 EWERTON SILVA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.281.081/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.281.081/0001-18
Razão Social: 38.281.081 EWERTON SILVA ROCHA
Endereço: 10A MANOEL FERREIRA DE BARROS 733 APT / NOVO / GUARABIRA / PB / 58200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031908146417252891

Informação obtida em 20/03/2026 11:08:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.281.081/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 31/08/2020	
NOME EMPRESARIAL 38.281.081 EWERTON SILVA ROCHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R MANOEL FERREIRA DE BARROS		NÚMERO 733	COMPLEMENTO APT
CEP 58.200-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO	MUNICÍPIO GUARABIRA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO EWERTONROCHA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9338-9588	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **10:37:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1